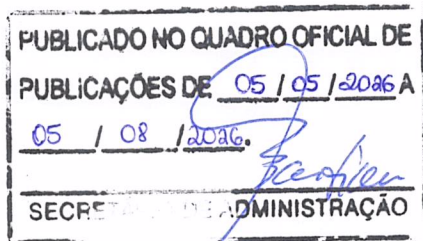




LEI Nº 5.672/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026



“**CRIA CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF, REGIME DE 40H SEMANAIS, E ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS.**”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado e incluído o seguinte cargo no quadro de cargos e funções da Lei Municipal nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que “ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS”, a saber:

I - 01 (um) cargo de Técnico de Enfermagem, regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A tabela fixada pelo art. 3º da referida Lei passa a vigor com a seguinte redação:

<i>Denominação da Categoria Funcional:</i>	<i>Nº de cargos:</i>	<i>Padrão:</i>
(...)		
- Técnica de Enfermagem PSF (40hs)	01	—

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

09.01.10.0301.0031.2071 Atenção Primária à Saúde - ASPS



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



3.31.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal cívil

Recurso: 1.500.0040 - ASPS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 05 DE MAIO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801